



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 001/2010

Portaria nº 001/2010

Itumbiara, 15 de maio de 2010.

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS) da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Itumbiara, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Proibir todas as ações de servidores e gestores da Unidade Universitária de Itumbiara que possam afetar a lisura deste Processo, tais como:

I- recebimento de currículos, entrevistas, indicações de candidatos no período de tramitação até a homologação de resultado do Processo;

II- efetuar inscrições de candidatos, exceto os servidores expressamente autorizados;

III- quaisquer outras ações que caracterizem impedimento da lisura do Processo;

Art. 2º – Caberá a esta Comissão receber e analisar comunicações relativas a atos praticados contrariamente a presente Portaria.

Paragrafo Único – Após a análise da situação a Comissão determinará as medidas cabíveis ao caso.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Sala da Presidência da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS) da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Itumbiara, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2010.

Ediza Borges Machado Oliveira
Presidente

Membros: Ana Flávia Gomes Garcia
Fláviane Garcia de Souza



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 001/2010

Portaria nº 002/2010

Itumbiara, 15 de maio de 2010.

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS) da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Itumbiara, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as servidoras abaixo relacionadas para receber e efetuar as inscrições de candidatos a este Processo.

- I- Flaviane Garcia de Souza
- II- Valdirene Faria Ferreira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Sala da Presidência da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS) da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Itumbiara, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2010.

Ediza Borges Machado Oliveira
Presidente

Membros: Ana Flávia Gomes Garcia
Fláviane Garcia de Souza



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 001/2010

Portaria nº 003/2010

Itumbiara, 21 de maio de 2010.

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS) da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Itumbiara, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o modelo de plano de aula para a prova didática (Anexo VIII).

Dê Ciência e Cumpra-se.

Sala da Presidência da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (CEPSS) da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Itumbiara, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2010.

Ediza Borges Machado Oliveira
Presidente

Membros: Ana Flávia Gomes Garcia
Flaviane Garcia de Souza